



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2465/16

Data 25.05.16

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## DECRETA:

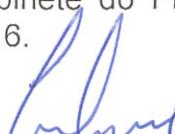
**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal **Andreia de Carvalho Guerrero**, portadora da CI/RG 10.044.582-4 SSP PR e do CPF 087.599.999-93, matrícula 582-7/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada se dará em virtude da falta de Professor.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Junho - 2016  
Jornal Cabeço do Povo

Página 8 A

Edição 2404

Ass. Responsável 